

INDICAÇÃO Nº 212/15

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Diretor Municipal de Trânsito providenciar na Av. Rio Branco, entre os nºs 2700 à 2600, na extensão do Jardim Adamantina que liga ao asfalto inaugurado no ano passado, colocando placas de 30km/h a cada 300 metros (área escolar) nas imediações da creche, perto do Posto Itaipus e lombadas nas imediações do número 3500

A presente solicitação se justifica, pois têm ocorrido acidentes pelo aumento considerável de veículos.

Plenário Vereador José Ikeda,

18 de maio de 2015.

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador